

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS  
PORTARIA Nº 25/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021\*

Portaria Nº 25/2021\*

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Thalia Cristina Da Silva Figueiredo para o cargo de Secretária Executiva do Fundo Municipal de Previdência Própria Social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO, CPF 071.656.164-62, RG 3.368.685-SSP/RN, para o cargo de Secretária Executiva do Fundo Municipal de Previdência Própria Social do Município de Itaú-RN.

A Secretária Executiva do Fundo Municipal de Previdência Própria Social do Município de Itaú-RN, possuem plenos poderes, conforme leis e regimentos, para junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal executar as seguintes atribuições:

Emitir cheques;  
Abrir contas de depósitos;  
Autorizar cobranças;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonários de cheques;  
Autorizar débitos em contas relativas a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Endossar cheques;  
Efetuar transferência/pagamento, exceto por meio eletrônico;  
Sustar/contraditório cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgate/aplicações financeira;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar saques – conta corrente;  
Efetuar saques – conta poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;  
Efetuar transferência por meio eletrônico;  
Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;  
Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;  
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;  
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Itaú RN, 04 de janeiro de 2021

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR**  
Prefeito

**\*Republicado por motivo de incorreção.**

**Publicado por:**  
Weuler Nascimento de Souza  
**Código Identificador:**B92BCE4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2021. Edição 2436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>